Gabinete – Vereador Edilson Alves de Sousa
(Kauan do Salão)
Indicação : 383/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES (ES)

EDILSON ALVES DE SOUSA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, **INDICAR** a Vossa Excelência, que se digne em oficiar junto ao Chefe de Poder Executivo deste Município, reivindicando o seguinte serviço de ordem pública.

- **INDICO A REALIZAÇÃO DE CAPINA E LIMPEZA DE TODAS AS VIAS PÚBLICAS DO BAIRRO NOVA ESPERANÇA.**

JUSTIFICATIVA:

O pedido atende às reivindicações dos moradores do bairro, que relatam o acúmulo excessivo de mato nas calçadas, canteiros e vias públicas. A falta de capina tem causado transtornos, como a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de prejudicar o tráfego de pedestres e a estética urbana.

Ressaltamos que a manutenção da limpeza pública é fundamental para garantir a saúde, segurança e bem-estar da população, além de contribuir com a prevenção de doenças e com a valorização do bairro.

Esperamos poder contar com vossa contribuição para a efetivação do pedido exposto acima. Aproveitamos para reiterar nossas estimas e considerações.
Ficamos no aguardo de vosso manifesto quanto ao que foi pleiteado.

Plenário Joaquim Calmon
Linhares-ES, 06 de agosto 2025.

Autenticar documento em https://linhares.mpapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 33003100370031003600360034005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330031003700310036003600 3A005000

Assinado eletronicamente por **EDILSON ALVES DE SOUSA** em **06/08/2025 13:49**
Checksum: **671ED86C40E135A6AD2BF233BB6C048119FBA2B8C6E9578567915769CC944413**

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 330031003700310036003600 3A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.